



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS

Portaria n.º 005/2016

Belo Horizonte, 15 de junho de 2016

EMENTA: Homologa resultado final do Concurso Público realizado pelo Conselho Regional de Química da 2ª Região – CRQ-2ª Região/MG.

O Presidente do Conselho Regional de Química da 2ª Região - CRQ-2ª Região/MG, Dr. Wagner José Pederzoli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Comissão de Concurso deste CRQ-2ª Região/MG realizou no dia 13 de dezembro de 2015, concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do serviço deste CRQ-2ª Região/MG;

Considerando, ainda que realizadas as provas foi dado conhecimento final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site: www.crqmg.org.br e www.gestãodeconcursos.com.br no dia 04 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. Seção III, página 137;

Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do CRQ-2ª Região/MG concernente ao Edital 001/2015, publicado no D.O.U. Seção III do dia 10/09/2015, página 148.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2015, para provimento de cargos do CRQ-2ª Região/MG, à vista do relatório apresentado pela empresa Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, realizadora do concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da administração do CRQ-2ª Região/MG, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório de conclusão.

Artigo 2º - Publique-se a classificação definitiva

Artigo 3º - O concurso público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse político administrativo do CRQ-2ª Região/MG.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Wagner José Pederzoli
Presidente do CRQ-2ª Região/MG